



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 23/2020,
DE 14 DE JULHO DE 2020**

Delega ao Colégio de Dirigentes a apreciação e a recomendação dos regimentos internos e regulamentos das unidades organizacionais do Ifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº 23147.005304/2019-73, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 64ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Delegar ao Colégio de Dirigentes a apreciação e recomendação dos regimentos internos e regulamentos dos Conselhos Especializados, Fóruns Consultivos e demais unidades organizacionais do Ifes.

Art. 2º Revogar a Resolução CS nº 31/2016 de 14 de março de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir José Pela

Presidente do Conselho Superior
Ifes